

# O PROGRESSO

PUBLICA-SE NAS TERÇAS E SEXTAS.

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção na Rua do Souto n.º 10 — Correspondencias de interesse particular e annuncios por linha 30 réis: para os snrs. assignantes 25 rs. — Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção do jornal franca de porte. Preço da assignatura: (sem estampilha) por trimestre 600 réis — (com estampilha) 750 réis: para o Brazil, por nacio de vela) 750 réis.

NUMERO 95

TERÇA FEIRA 15 DE DEZEMBRO

DE 1863

## TERÇA 15 DE DEZEMBRO

O *Districto*, orgão da opposição em Braga declara-se á ultima hora defensor e amigo do sr. Duque de Loulé. O nobre ministro acaba de ser elogiado por aquelle jornal como amigo do rei e da nação.

É uma transformação admiravel e que nos surpreheudem. O que levaria o *Districto* a mudar de opinião? Porque será que o sr. Duque de Loulé a quem o *Districto* ainda ha pouco arremessava os epithetos os mais afrontosos, contra quem procurava indispor da maneira a mais rancorosa a opinião publica, a quem dirigia toda a sorte de injurias e calumnias, é agora o ministro amigo da nação, zeloso pelo seu progresso e inimigo de todos os actos que possam comprometter a boa administração?

Porque será que o *Districto*, imaginando já o ministerio nos paroxismos da morte, annunciando demissões, julgando ver eminente uma reconstrucção appella para o nobre duque, e confia tanto em que elle escolherá para conselheiros, da corôa cavalheiros que administrem bem o paiz, e que sejam votados á sua prosperidade?

Vergonha! O que isto significa é o desnorteamento da opposição! é a sua morte como partido.

Devorada pela sede insaciavel do poder, louca pela ambição ardente das pastas, mas desanimada, porque vê que o paiz a repelle, porque reconhece que não tem forças proprias, porque perdeu completamente as esperanças de subir ao poder, já recorre, já appella para uma reconstrucção em que sejam chamados ao ministerio alguns dos seus correligionarios politicos a servirem juntamente com os ministros historicos!!

E para isto eleva incenso ao sr. Duque de Loulé: falla todos os dias no sr. Fontes e no sr. Casal Ribeiro: imagina reconstrucção em que entram estes cavalheiros, annuncia indisposições e desharmonia entre os actuaes ministros.

Eis aqui estão as crenças da opposição: eis aqui para que ella combate o governo. Pois se o governo historico é mau, se não cura da felicidade publica, se não merece a confiança do paiz, como por ahí se anda a dizer pelos jornaes, pelas praças e pelas ruas, quer a opposição ligar-se a elle, e abraçar os mesmos principios? Pois se não duvida entrar na administração do estado com ministros historicos, para que combate a sua politica, para que os apresenta ao paiz, como indignos e como infames?

Onde está a coherencia dos seus principios? o que isto revela é que a opposição quer a todo o custo o poder, sejam quaes forem os meios, e que em lugar de se importar com o bem do paiz só tracta das suas conveniencias e dos seus interesses particulares.

Não fazemos politica das pessoas.

Importam-nos os principios. Não nos indignamos que suba ao ministerio o sr. Fontes ou o sr. Casal Ribeiro porque como o presidente do conselho é quem representa a politica dos ministerios, é claro que se qualquer d'aquelles cavalheiros accitasse a pasta, servindo com o sr. duque de Loulé, abraçava o mesmo pensamento politico, e havia de seguir a norma do seu governo. Registamos o facto, para que o publico saiba o crédito que deve dar á opposição e aos seus orgãos pela imprensa, quando gritam contra o governo; quando o apresentam como infame de gerir os negocios publicos. Registamos o facto, para que se amanhã o *Districto* vier insultar outra vez o sr. Duque de Loulé por elle não chamar ao ministerio o sr. Fontes ou o sr. Casal Ribeiro, todos possam avaliar e ajuisar o que significam as suas palavras, e as suas accusações. E já contamos com isso, porque as reconstrucções e as recomposições são puras phantasias da opposição. O ministerio está firme e de cada vez mais solidido. Entre os ministros reina a melhor harmonia e intelligencia. Se a alguns dos ministros se tem feito accusações falsas por parte da imprensa opposicionista, estamos certos que se hão de saber desaffrontar no lugar proprio, que é o parlamento. Ali é que os ministerios dão conta dos seus actos e apresentam as suas defezas. Ali é que se avalia da confiança que n'elles deposita o paiz, e por assim dizer se decreta a sua conservacão, ou a sua queda. Não é pelas verrugas da imprensa ambiciosa, que apregoa todos os dias abusos que se não dão, e desintelligencias, crises e recomposições que se não sonham sequer.

Parece-nos porém, que ainda mesmo quando o sr. duque pensasse em recompor o ministerio, não hamaria de certo para o seu lado o sr. Fontes, nem o sr. Casal Ribeiro, ou outro qualquer partidario da opposição, porque nem ha falta d'illustrações nos arraiaes historicos, nem o bem do paiz reclama a entrada d'aquelles cavalheiros.

Quando as opposições recorrem aos meios de que se está servindo a actual estão mortas e aniquilladas.

## As eleições municipales no districto de Villa Real

Muito já se tem escripto sobre o assumpto que a nossa epigraphe acima annuncia; mas dentre tanta coisa que se tem affirmado e contestado, não é facil distinguir e precisar o que seja verdade, e até que ponto o seja.

Por uma e outra parte tem apparecido contendores a sustentar, assignando os seus nomes, factos oppostos; uns affirmam o que negam os adversarios. Examinemos a questão principal.

Diz-se que as auctoridades administrativas abusaram da força para impedir

que os cidadãos usassem livremente do direito de votar, que a rasão e a carta constitucional lhes conferem; que tinham em algumas assembleas guardadas as urnas por sicarios, não permitindo accesso a ellas aos que julgavam seus contrarios; que espancaram e mandaram fazer fogo a cidadãos da opposição; que apprehenderam e abtriram cartas particulares!!!

E' isto pouco mais ou menos o que a opposição affirmam, mas que negam os amigos da auctoridade!

Quaes fallarão verdade? queres ter rasão? De qual das duas partes virá a narraçào fiel e imparcial dos factos?

Perguntas são estas diante de que por ora estacamos, e a que não podemos achar resposta plausivel.

E muito mais adiante, crêmos que não irão os nossos collegas, que cá de longe estão a querer prescurar a exactidão dos acontecimentos por informações e correspondencias que lhes mandam do districto de Villa-Real — correspondencias e informações que, em geral, vêem passadas por um veu ou prisma côorado consoante a côr politica do informador ou correspondente.

A prudencia aconsella, n'estes casos, a suspensão de juizo definitivo, e esperar por um sério e minucioso inquerito que todos julgam indispensavel.

Crêmos que são n'este sentido as ideas e providencias do governo.

Esse tempo de julgar pelas primeiras impressões, pelas apparencias, passou felizmente.

É preciso averiguar, olhar bem, ouvir as partes, e fazer justiça depois: é isso, crêmos, o que o governo fará; é indispensavel, que o faça.

Se os factos assacados ás auctoridades administrativas do districto de Villa Real são verdadeiros, devem ellas não só ser demittidas dos cargos que indignamente occupam, senão até processadas.

O nosso tirocinio de liberdade tem-nos custado muito, cada marco milliarario que se vence no caminho do progresso, conquista-se com muito trabalho, muito suor, e muitos sacrificios; não é para de um dia para o outro, qualquer funcionario se arvorar em tyrannete, e fazer-nos retrogradar a epochas de nefasta recordação.

Convem caminhar; e aquelles que nos pozarem embaraços, que nos rasgarem os titulos do nosso adiantamento orvalhados de suor, e legitimos brazões da nossa nobreza, — aquelles que, olvidando-se de que administram um povo livre, praticarem como senhores de escravos, — aquelles que por seus desvarios, ignorancia ou má indole, concorrerem para figurarmos coirmãos com a Hespanha, cujas tropelias electoraes nós reprovamos e stigmatizamos com todas as nossas forças, — esses devem ser severa, e exemplarmente punidos.

Mas o que nós, o que ninguém pô-

de querer, é que se castiguem innocentes.

Averiglem-se, pois, os factos occorridos, no districto de Villa Real, nas eleições municipales; e recaia depois sobre quem o merecer todo o rigor das leis.

E para o sr. ministro do reino ter strictissima obrigação de dimittir as auctoridades administrativas implicadas n'elles factos, não é preciso que se lhes provem todos os allegados, basta a decima parte.

O que, porém, a nós se nos afigura já, sem podermos ainda formar um juizo seguro, é que, se pela parte das auctoridades houve abusos reprehensiveis e lamentaveis, pela parte da opposição os não houve menores nem menos graves, e que talvez fossem estes os que provocaram aquelles.

Não queremos, com isto, justificar nem desculpar o procedimento dos funcionarios administrativos, se é que elles se portaram mal: os desvarios e os excessos de alguém não auctorizam os outros á imitação.

Averiguem-se, por tanto, escrupulosamente os factos, e puna-se quem o merecer; mas se ha crime, não lique por punir, porque a impunição, em tal conjuntura, é mais escandalosa, é mais crime do que o proprio crime.

Snr. ministro do reino, o paiz tem os olhos fitos em v. exc.ª, e espera justiça, para tambem lhe continuar a fazer justiça.

Abaixo publicamos um manifesto dos illustres deputados por Cabo Verde, acerca do estado de miseria em que se acham os nossos irmãos d'aquellas possessões. Por elle verão os nossos leitores que a fome impera alli pavorosa e assustadora.

O sr. governador civil acaba de nomear commissões em todos os concelhos para promover subscripções com que vamos acudir á penuria d'aquelles infelizes. Convidamos em nome da caridade todos os nossos patricios a que concorrão, cada um com o que poder, para levar a consolação a tantos desgraçados que são nossos irmãos e que se acham lutando com um flagello tão assustador. Será uma acção verdadeiramente philantropica e abençoada por Deus.

«Caridade é palavra sempre grata aos corações portuguezes.

Escusado seria, pois, acrescentar qualquer commentario ao seguinte appello que os deputados por Cabo Verde fazem em favor dos povos dos circulos que os elegeram — povos ameaçados pela fome e pela miseria.

«A provincia de Cabo Verde é como todos os paizes, onde a civilisação tem feito ainda escassos progressos, uma região quasi exclusivamente agricola. Se exceptuarmos as ilhas do Maio e do Sal, onde este producto se fabrica e donde se

exporta, a pequena ilha Brava, donde sahem muitos naturaes para servirem como marinheiros nos navios baleiros da America do Norte, e a ilha de S. Vicente, que por sua mais frequente communicação com os portos commerciaes do antigo e novo mundo póde alimentar mais alguma actividade mercantil, todas as outras ilhas d'aquelle archipelago se póde dizer que subsistem exclusivamente de sua producção aerigola, tirando d'ella a sua alimentação e os productos, em que consiste principalmente a sua exportação.

Faltam porém actualmente n'aquellas ilhas todos os recursos, que se não as fazem prosperar, as collocam habitualmente ao abrigo da miseria e da fome.

A guerra que dilacera os Estados Unidos da America, enfraquecendo como é sabido toda a energia commercial, d'aquelle povo, é causa de que os navios baleiros não venham ás aguas de Cabo Verde. A decadencia passageira do commercio da união americana traz ainda consigo, como consequencia lastimosa para as ilhas de Cabo Verde, a interrupção de seu trafico principal, que todo elle se faz com a America do Norte. Ao sal, que em annos regulares é uma boa fonte do rendimento para o archipelago, faltam-lhe hoje os seus quasi exclusivos consumidores.

Restava pois o trabalho agricola como unico esteio á população de Cabo Verde. Quasi todos os habitantes d'esta provincia, ainda mesmo os que não são proprietarios, arrendam uma maior ou menor porção de terras, segundo l'ho permitem suas faculdades e de seu amanho e cultura necessariamente imperfeita e atrasada, como é de suppor em paiz ainda pouco civilisado, tiram seus meios de parca subsistencia. D'aqui resulta que nos annos normaes, em que as estações ou os acontecimentos humanos, não contrariam a producção, não ha mendicidade em Cabo Verde, porque todos os habitantes ainda mesmo os menos abastados, são colonos e de sua lavoura tem para seu alimento, os cereaes, os legumes, a batata, e o leite, e muitos d'elles cultivam o assucar e o café, com que podem até sustentar uma regular exportação. As mulheres, os velhos, e as crianças, que não podem empregar-se em trabalhos mais pesados, ou que se occupam na cultura das terras, dedicam-se a apanhar a semente de purgueira e ganham com que occorrer modestamente ás suas mais urgentes precisões.

Quando as chuvas vem a faltar, como este anno succedeu, sente-se logo como primeiro resultado d'esta calamidade o não haver pastos, de que se alimentem os gados. Com o que escaceia a carne para consumo, cessa immediatamente a exportação, e a escacez do leite, que é uma das principaes subsistencias nutritivas usadas pelas classes pobres, as mais numerosas da provincia, exerce um deploravel effeito na alimentação.

Diminue igualmente a producção do assucar e do café. Torna-se menor a colheita da purgueira, que é a base de todo o trafico de Cabo Verde com a Europa.

A falta de chuvas n'este anno é geral no archipelago. A crise alimenticia toma pois um character assustador. É enorme a carestia das subsistencias. Não sómente a carne encareceu sobre maneira, mas faltam as substancias de que se compõe o mais pobre e modesto regimen vegetal; nem o milho, nem a mandioca, nem os legumes chegam para manter uma

pequena parte da população. Apesar da grande feracidade d'aquelle torrão não são grandes as reservas de substancias alimenticias de uns para outros annos, primeiramente por que muitos cultivadores perferem naturalmente produzir os generos, de que póde fazer-se mais lucrativa exportação e em segundo lugar porque a humidade e o calor d'aquelle clima se oppõe á diuturna conservação dos productos vegetaes.

A pouca reserva, que existe, quando vem uma d'estas esterilidades espantosas, é brevemente consumida pelo povo. Os preços elevam-se desmedidamente. Desfazem-se as pessoas menos abastadas de todos os objectos de valor, antecipam para viver no presente os fructos do trabalho futuro, e é bem de prever com que lucros a usura acudirá a esta urgencia dos pobres.

É esta a phase, com que se está annunciando agora este lamentavel infortunio publico. A experiencia das crises semelhantes, que n'aquellas ilhas se tem dado em annos não mui remotos, auctorisam a prever transes ainda mais dolorosos. A escacez passará a ser penuria, a penuria fome, a fome devastação.

De janeiro em diante se o povo ficar privado de todos os auxilios estranhos, ver-se-ha obrigado pela fome a illudil-a com as substancias mais repugnantes e insalubres, como em passados annos tem acontecido. A doença virá assaltar aquella população extenuada pela miseria. Os pobres virão a lesamparar as suas habitações, a agglomerar-se aos milhares nas ruas e praças das principaes povoações, onde a auctoridade publica distribue os soccorros da caridade official. As scenas mais repugnantes e dolorosas vem então affligir os corações mais insensíveis ou quebrantar os animos mais estoicos. São as mães desfalecidas pela fome, que apertam nos braços as creancinhas quasi exanimas, são homens ha pouco validos e robustos arrastando-se agora difficilmente pela debilidadade em que os traz prostrados a falta de nutrição. São homens; a quem a fome incita de tal maneira, que nos logares aonde a caridade lhes distribue a sopa economica, se arremecam impetuosamente contra as caldeiras e devoram as substancias alimentares ainda antes de perparadas. São milhares de creaturas que procuram avidamente, na mais violenta desesperação prolongar uma existencia, que depressa se extinguirá depois da agonia mais dolorosa, se a beneficencia não multiplicar, pelos seus milagres, os soccorros com que a amparar.

Aos horrores da fome acrescentam-se na ilha do Fogo os da sede, porque vem a faltar a agua potavel, a qual tem de ir buscar-se a uma grande distancia da povoação.

A fome é quasi sempre seguida de temerosas epidemias, que vem acabar a devastação que a esterilidade começou. Foi o que succedeu na desgraçada crise alimenticia de 1856 a 1857, em que as bexigas, a colera e escorbuto fizeram terriveis estragos n'aquellas infelizes populações.

Os americanos, que com uma caridosa generosidade acudiam sempre com promptidão a soccorrer os habitantes de Cabo Verde, faltaram com os valiosos auxilios, com que de outras vezes minoravam os padecimentos das classes desvalidas.

O sal não se exporta. A colheita da purgueira é d'esta vez deminutissima.

Tudo faz presagiar que a actual crise ha de ser mais afflictiva que as dos annos anteriores, e que a lugubre situação da provincia de Cabo Verde terá de dilatar-se por todo o anno de 1864.

É pois só da mãe patria que a provincia póde esperar n'este momento o unico lenitivo para seus cruéis padecimentos. São mais de cem mil infelizes que esperam ansiosos pelos soccorros com que os hida salvar a caridade de seus irmãos pela nacionalidade.

A nação portugueza não deixará certamente que uma espantosa calamidade despovoe o archipelago de Cabo Verde, sem que faça um esforço para levar o pão, o conforto e a animação áquellas populações condemnadas agora ao mais doloroso, ao mais atroz de todos os suplicios.

O nobre exemplo que deu a casa reinante, e o que já deram tambem muitos cavalheiros beneficentes, esperamos que será seguido por todos os nossos concidadãos, em quem a caridade foi sempre uma virtude proverbial.

O paiz ennobrecer-se-ha por mais um acto de generosa dedicação, e os nossos constituintes serão salvos.

Lisboa, 28 de novembro de 1863.

Os deputados por Cabo Verde

Antonio Maria Barreiro Arrobas

Joaquim José Rodrigues da Camara.

### Lisboa 7 de Dezembro.

(Do nosso correspondente).

Tem-se suscitado ultimamente em Lisboa uma questão, até certo ponto importante, e que ainda não está decidida. Uma determinação emanada do governo civil prohibio aos logistas terem abertas as portas dos seus estabelecimentos além das 9 horas, obrigando os que quizerem conservar-as abertas além desta hora, a munirem-se das respectivas licenças. A legislação vigente é clara neste ponto com relação aos que vem tem bebidas espirituosas; mas offerece bem fundadas duvidas com relação aos outros estabelecimentos. Os logistas dirigiram-se um dos ultimos dias ao snr. ministro da fazenda, representando contra este acto, e contra os vexames a que os tem sujeito os empregados das administrações, que tem querido explorar vantajosamente esta fonte de multas. O snr. Lobo d'Avila prometeu diligenciar para que o pedido dos logistas fosse attendido, declarando porém que não era assumpto da competencia do ministerio a seu cargo. Uma portaria da presidencia do conselho, e outra do ministerio da fazenda, de 5 deste mez, publicadas no *Diario* d'hoje, determina que taes licenças não sejam exigidas aos logistas vendedores de comestiveis ou de quaesquer outros generos que não sejam bebidas espirituosas, em quanto o governo não tomar sobre a questão sujeita alguma deliberação.

Os snrs. duque de Loulé e Lobo d'Avila andaram perfeitamente neste negocio, e provaram mais uma vez a sua rectidão de principios.

Não sei qual será a decisão do governo, mas é provavel que seja em harmonia com as exigencias da epoca.

O tempo de fechar as portas logo depois de correr o sino municipal vai já longe; as necessidades hoje são outras, outros devem ser os usos.

N'um tempo de liberdade, devem

se conceder todas as garantias que a não annullem, e deve evitar-se que ella soffra com repressões inuteis.

Pois não estão abertas até á meia noite e mais as portas dos estabelecimentos que vendem bebidas alcoolicas, pelo facto de terem a respectiva licença? . . . Pois se estes estabelecimentos, mais perigosos do que os outros, póde, por dinheiro, estar abertos até alta noite, não poderão estar os que são inoffensivos, sem a tal licença, que para aquelles tem a razão justificativa de contribuir para que uma grande parte dos estabelecimentos de tal genero se fechem cedo, mas que para estes é completamente nociva? . . .

Eu creio bem que o governo deliberará em harmonia com o que aqui lhe expunho, que me parece ser o que a equidade e a justiça reclamam, e de que até certo ponto se tira vantagem, porque em quanto uma loja está aberta, vale uma especie de sentinella policial.

Veremos o que a este respeito se decide.

— El-Rei deve chegar a Lisboa no dia 10, e não no dia 11 como no sabado se declarou officialmente, porque S. M. alterou o plano da sua jornada. Amanhã é provavel que os jornaes da opposição deem a esta mudança uma significação desvantajosa para o governo, e que a attribuam ao que não é, servindo-lhe d'assumpto para novas intrigas e calumnias, a um incidente acontecido no Porto, que já é provavelmente conhecido em Braga. Refiro-me á scena desagradavel da Academia Polytechnica do Porto, que a opposição já tradizio como occasionada pelo snr. ministro do reino; e que a meu vêr significa apenas um acto precipitado de cabeças pouco pensadoras e pouco rasoaveis. A pretensão da Academia, justa ou não, estava affecta aos poderes publicos, e aos poderes publicos compete, segundo a Carta Constitucional, decidil-a como fór de justiça. Inconveniencia bem grande foi, n'uma occasião de festa, trazer tal assumpto a uma felicitação, como que querendo forçar El-Rei a fazer uma promessa que não cabe nas suas attribuições. Trazida, porém, a questão áquelle campo, o Rei não tinha a dar outra resposta senão a que deu — «Como Rei constitucional hei de fazer cumprir as leis do reino.» — Quando um Rei liberal dá uma resposta destas, merece elogios e não censuras.

A opposição faz já politica disto, e a *Revolução*, no seu numero d'hontem, dando razão aos estudantes da academia portuense e condemnando a resposta d'El-Rei, attribue ao snr. ministro do reino esta resposta, para avançar assim uma censura ao chefe do Estado, addicionando mais um pseudo-argumento d'opposiçào ás calumnias que tem innocentemente baptisado d'argumentos.

A pretensão da academia portuense é com effeito menos justa e inconveniente. Aquella academia não póde, com effeito, a meu vêr, ser collocada nas condições em que ella deseja.

O procedimento dos academicos é altamente censuravel, e pesa hoje sobre elle a grande responsabilidade moral de terem turbado os regosijos da cidade invicta, desconsiderando o Monarcha, que tão festejado tem sido, e que lhes não merecia a desconsideração.

Se entendiam dever representar a El-Rei acerca da academia, era muito mais logico que nomeassem uma com-

missão para vir a Lisboa com esse fim, do que fazel-o durante uma jornada do Monarcha e em termos offensivos para o governo. O governo vive em quanto tem a confiança da coroa, e ao chefe do Estado não pôde ser agradável uma representação em que o governo seja tractado com offensa.

— A cerca do que a *Gazeta de Portugal* diz no seu numero de sabbado sobre a minha correspondencia de 26, digo-lhe apenas que foi a voz publica que apontou as pretensões menos justas d'aquelle jornal, e que foi tambem a voz publica que o apontou como tendo entrado no centro progressista. Se essas pretensões existiram com effeito, não posso asseveral-o, porque não tenho a intimidade da *Gazeta* nem a do sr. ministro da fazenda; quanto, porém, á entrada d'aquelle jornal no centro progressista, parece ser elle proprio que o confessa, certificando que não está lá, sem todavia dizer que já lá esteve. Má vontade da *Gazeta* para com o sr. Lobo d'Avila, essa conhece-se bem e deduz-se claramente do que escreveu a proposito desta parte da correspondencia do *Progresso*; nas insinuações menos dignas a proposito das mysteriosas operações de Mertola e Londres; e na linguagem affectadamente commedida, mas altamente insultuosa, com que se dirige ao sr. ministro. Proteste, embora, a *Gazeta* que não pediu nada ao governo; proteste, embora, que não está no centro progressista, que, o que não pôde provar é que não esteve alguns dias, que não vão muito longe, n'uma posição politica assaz duvidosa; e que não é excessivamente acintosa a sua opposição ao sr. ministro da fazenda.

Já di-se, não tenho intimidade, nem mesmo tenho a honra de ter relações algumas com s. exc.<sup>a</sup>, eu que avaliando-o pelos seus actos, o julgo muito acima das insinuações da *Gazeta* e das suas calumniosas expressões.

O desprezo com que a *Gazeta* diz que o publico castiga o sr. Lobo d'Avila, é a arma justificativa com que s. exc.<sup>a</sup> deve cortejar os excessos d'animosidade d'aquelle jornal.

Fico por aqui sobre este ponto.

— A questão do ex-inspector de Mertola vai para os tribunaes.

O sr. Florido Toscano accusou o sr. ministro da fazenda de ser parente por afinidade d'uns negociantes de Serpa, que elle suspeitava serem receptadores de contrabando. Estes negociantes são os que giram sob a firma—Orta & C.<sup>a</sup>—e vieram á imprensa declarar que não tinham parentesco algum com o sr. ministro da fazenda, ou com o seu sogro o sr. visconde de Orta, e que iam querellar do sr. Toscano para se lavarem da affronta que aquelle sr. lhes dirigira. Os tribunaes decidirão se os snrs. Orta & C.<sup>a</sup> são receptadores de contrabando, ou se o sr. Toscano era um empregado fiscal com negativo interesse pela fazenda publica.

— Na quinta feira ultima foram examinadas no Lyceu Nacional de Lisboa algumas orphãs educadas no asylo d'Ajuda, exames estes que são como habilitação para os que devem conceder-lhes breve o titulo de capacidade para o magisterio.

Segundo me consta, as orphãs responderam muito satisfactoriamente, particularmente em arithmetica, systema

metrico, grammatica, doutrina, moral, civilidade e labores. Lêram muito bem, e mostraram boa letra. Em labores mostraram muito aperfeiçoamento. Pôde dizer-se affoutamente que as asyadas da Ajuda pouco ou nada sabiam de cada uma destas especialidades, quando se retiraram d'aquelle asylo as irmãs da caridade.

— Tem-se dito vagamente que a empreza constructora do caminho de ferro de leste entregaria a linha no fim deste anno á companhia franceza, por conta de quem ella é feita. Parece que isto não poderá realizar-se, porque as obras de construção estão ainda muito atrasadas. Disse-se tambem que o governo tomaria conta do caminho, visto que a companhia não concluiu ainda as obras como lhe cumpria. Nada sei, mas parece-me mais razoavel o segundo boato.

— Esteve em Lisboa, vindo a bordo do vapor «Panamá», em quanto este barco de guerra da marinha franceza soffria os reparos de que carecia, o marechal Forey, commandante geral da expedição franceza no Mexico. O marechal Forey é homem de boa presença. Visitou El-Rei D. Fernando e o sr. ministro da guerra, e esteve na sexta feira á noute no theatro lyrico. Retirou hontem.

— Na sexta feira verificou-se, perto á Torre de Belem, o reconhecimento simulado de que lhe fallei. Os officiaes mostraram todos bastantes conhecimentos das suas respectivas armas.

Estes exercicios são bons, porque a pratica é indispensavel para que a theoria tenha o preciso valor.

O sr. general Caula, que dirigio o reconhecimento, houve-se como militar aguerrido e intelligente, reputação de que s. exc.<sup>a</sup> tem sempre justamente gozado.

— Foi nomado 2.<sup>o</sup> official do ministerio das obras publicas, para preenchimento da vagatura que ficou pelo fallecimento do sr. Rodrigo Paganino, o sr. Tito Augusto de Carvalho, amanuense d'aquelle ministerio na direcção do commercio.

Foi uma nomeação justa, porque o sr. Carvalho é um mancebo intelligantissimo.

— Diz-se que será aposentado o sr. conselheiro Seabra, chefe de uma das repartições da direcção geral dos proprios nacionaes.

#### NOTICIARIO.

**Inspeção ás escolas.** — Foi visitada no dia 4 do corrente a escola da freguezia de S. Julião de Passos. O digno inspector, o sr. Moura, foi acompanhado nesta visita pelo rev.<sup>o</sup> parochio d'aquelle freguezia, membros da junta de parochia, rev.<sup>o</sup> padre José Antonio de Faria, e regedor Antonio José Dias.

Esta escola é regida pelo professor interno o sr. José Lourenço Villaça.

E' frequentada ordinariamente por 20 a 25 alumnos, sendo a matricula de 30.

E' regular o aproveitamento dos alumnos de 1.<sup>a</sup> classe, e alguns de 2.<sup>a</sup>, em leitura, escripta, 4 operações e doutrina; e menos que regular nos principios do systema metrico.

A casa da escola é decente e espaçosa, e é fornecida pelo lavrador Domingos Alves.

O digno inspector fez vêr á junta de parochia a necessidade da construção d'uma casa e fornecimento da mobilia indispensavel para a mesma, accomodada á boa regularidade do ensino. O rev.<sup>o</sup> parochio mostrou firmes desejos de levar a effeito o alvitre do inspector.

No dia 5 visitou o sr. Moura a escola de Trandeiras, sendo acompanhado pelos rev.<sup>os</sup> parochios e membros das juntas de pa-

rochia das freguezias de Trandeiras, Santo Estevão de Penso e S. Pedro d'Escudeiros.

O professor e o sr. Antonio da Cruz Araujo e Moura.

A escola é frequentada ordinariamente por 25 a 30 alumnos e uma alumna, regulando todos de 7 a 12 annos de idade.

O aproveitamento dos alumnos é satisfatorio em leitura, escripta, doutrina e principios de systema metrico nos de 1.<sup>a</sup> classe. A forma de letra é tambem regular.

E' digno de menção honrosa o professor desta escola, pelos esforços que emprega para o bom exito do ensino; sendo para lamentar que a junta de parochia d'aquelle freguezia tenha permanecido indifferente ás justas reclamações do professor, pedindo-lhe uma casa que reúna as necessarias condições.

No dia 9 visitou o sr. Moura a escola da freguezia de Novegilde, sendo acompanhado pelo rev.<sup>o</sup> parochio, membros da junta de parochia, regedor e alguns proprietarios.

E' professor desta escola o rev.<sup>o</sup> padre José Antonio de Macedo.

A escola é frequentada ordinariamente por 40 a 45 alumnos, sendo a matricula de 50.

E' regular o aproveitamento dos alumnos de 1.<sup>a</sup> classe, em leitura, escripta, doutrina e principios do systema metrico.

A casa da escola não satisfaz ás condições materiaes e hygienicas, tão necessarias á saúde dos alumnos; em vista do que o sr. Moura fez vêr á junta de parochia a urgencia que havia em providenciar sobre casa e mobilia indispensavel.

**Campeão do Minho.** —

O jornal deste titulo, nova gaita de fol da opposição, e que se publica nesta cidade, censura o exm.<sup>o</sup> sr. governador civil deste districto por dar conta da distribuição das quantias que SS. MM. se dignaram entregar-lhe para diversos fins, e tornar publico este acto real!!!!!!

De tal principio a conclusão sahirá a seguinte a quem a quizer tirar: O *Campeão* e os de quem é órgão não costumam dar contas dos dinheiros que recebem. Os actos que honram a Magestade, e que provam a sua caridade, uma das primeiras virtudes christãs, occulta-os aquella gente. A publicidade na opinião de taes doutores, é apenas para as allusões perfidas!

Assim é que se ilustra o povo!! Pobre povo, com tão pobre (d'espírito) *campeão*!

**Procissão da Bulla.** — Sahiu ante-hontem da igreja do Collegio, e recolheu na Sé Primaz. Conduzia a Bulla debaixo do palio o sr. conego thesoureiro-mór. No recolhimento da procissão, que foi acompanhada por todos os collegiaes de S. Pedro e S. Caetano, por grande n.<sup>o</sup> de clérigos e ordinandos, e por muito povo, orou o illustrado pregador regio o sr. abbade de Requião.

**Santa Luzia.** — Festejou-se hontem no claustro da Sé Primaz com missa cantada e sermão a imagem desta milagrosa sancta. Prêgou o sr. padre Martinho Antonio Pereira da Silva.

**Ordenação.** — S. exc.<sup>a</sup> rev.<sup>ma</sup> confere ordens menores e sacras na sua capella archiepiscopal, tendo logar aquellas na sexta feira e estas no sabbado de manhã.

O numero dos ordinandos é bastante crescido.

**Fallecimento.** — Falleceu hontem de madrugada o sr. Manoel Justino Ferreira da Cruz, official maior do governo civil d'este districto.

Uma dôr de colica parece que foi a causa da sua morte. Ainda ante-hontem de tarde nós vimos este digno e honrado funcionario passeando as ruas da cidade, e mal pensarmos que horas depois o teriamos de ver cadaver!

Sua extremosa esposa acha-se no mais afflictivo estado de desolação e de dôr. Acompanhamol-a na sua afflicção, pedindo ao Eterno o conforto para a triste viuva, e o repouso dos justos para seu finado marido.

**Desastre.** — Hontem, pelas 11 horas e meia da noute, vindo os criados do sr. João Ferreira Fernandes, do logar das Caldas, freguezia de Sequeira, com uns carros, chegando ás oliveiras de S. Pedro de Maximinos ahi um cão pôz medo a uns touros novos, do que resultou tombar o carro em que vinham uma criada e um filho de 13 annos do sr. Fernandes, ficando ambos sem sentidos, aquella com um golpe na cabeça que tinha de comprimento 16 centimetros e de

profundidade até ao craneo, e este uma contusão sobre o ouvido direito, pelo qual lançava sangue. Aos gritos de soccorro accudio o sr. Bento Miguel Leite Pereira e seu filho, os quaes fizeram conduzir os feridos para a pharmacia do sr. Francisco Xavier Gonçalves Lima, no campo das Hortas, que promptamente se prestou, áquella hora, a valer aos dous infelizes.

#### ANNUNCIOS

**NADA DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO!**  
**XAROPE DE RABANO IODADO**  
**GRIMAULT & C<sup>o</sup> PHARMACEUTICOSEMPARIS.**

O mais poderoso depurativo vegetal e o melhor succedaneo do oleo de figado de bacalhão, a mais notavel modificação dos humores, segundo o parecer de toda a Faculdade, é o *xarope de Rabano iodado* dos S.<sup>rs</sup> Grimault et C.<sup>o</sup>, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão. Pede o prospecto desse excellentissimo medicamento e vereis os suffragios mais honrosos de todos os grandes medicos de Paris, usando contai como certa a cura ou modificação das mais graves affecções do peito, da destruição das affecções escrofulosas em vossos filhos mesmo os da idade mais tenra, desapareceva o encommodo das glandulas, a pallidez, a molleza das carnes e a fraqueza da constituição para darem logar á saúde, ao vigor e ao appetite. Os adultos tendo um vido, um acridade do sangue, uma doença da pelle, das ulceras proveniente ou de herança ou de funestas consequencias de doenças secretas, obterão rapidamente um alivio immediato porque não ha Rob. salsaparrilha que se approxime da combinação vegetal de xarope de Rabano iodado.

**INJECCÃO E CAPSULAS**  
**VEGETAES AROMATICAS**  
**GRIMAULT & C<sup>o</sup> PHARMACEUTICOSEMPARIS.**

Novo tratamento preparado com as folhas de *Matico*, *Arvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhoea sem receio algum da contracção do canal ou da inflamação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter renunciado, desde sua aparição, ao emprego de qualquer outro tratamento. Emprega-se a *Injecção* no começo de fluxo; as *capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

**XAROPE**  
**TONICO REGENERADOR**  
**DE QUINA E DE FERRO**

GRIMAULT & C<sup>o</sup>, PHARMACEUTICOSEMPARIS

Este novo medicamento que se apresenta sob uma forma limpida et agradável e um gosto delicado, reúne a associação de dous medicamentos que os medicos desejavam desde muito tempo e que os esforços dos chimicos e pharmaceuticos mais distinctos não tinham podido reunir e combinar sem decomposição, a saber a *quinina* que é o medicamento tonico por excellencia, e o *ferro* qui é o elemento principal de nosso sangue.

Ha apenas um anno que apparecem esse producto e já em todos os hospitaes e na corte imperial de França elle substituiu todos os antigos medicamentos ferruginos conhecidos. O *xarope tonico-regenerador* emprega-se com o maior successo em todos os casos em que é necessario reconstituir o corpo e tornar a dar ao sangue os seus principios alterados ou perdidos. As cores pallidas nas moças anemicas e delicadas cujo desenvolvimento e constituição são lentos a formarem-se desapparecem rapidamente sob a influencia dessa excellentissima preparação.

A supressão ou irregularidade da menstruação, as dores de estomago, perdas de appetite, digestões lentas ou penosas, lymphatismo, pobreza de sangue, escrofulas, convalescencias das febres graves ou perniciosas são promptamente curados pelo *xarope de quinina ferruginosa*.

O prospecto contem as attestações de muitos membros da Academia de medicina de Paris, que provam que esse medicamento é por excellencia o conservador da saúde, o reconstituinte da economia humana e que é indispensavel ás pessoas que habitam os paizes quentes como preservativo das epidemias.

PRIMEIRA E ANTIGA FELIZ

**RORIZ**

Rua das Flores n.<sup>o</sup> 1 e 3, junto á igreja da Misericordia. PORTO.

LOTERIA DE LISBOA

Premio Grande

**16 CONTOS**

JOSÉ IGNACIO FERREIRA RORIZ.  
Alliançado no governo civil do Porto, em conformidade do edital de 28 de junho de 1860.

TEM Á VENDA na sua antiga e bem conhecida loja, os bilhetes inteiros a 6\$600 meios ditos a 3\$300, quartos a 1\$650; oitavos a 850, e cautellas a 500 e 250 rs. da presente loteria; cuja extracção deve ter logar no dia 10 de dezembro do corrente anno de 1865.

«Companhia de ferro e carvão de Portugal. — Na nossa folha n.º 182 anunciamos a chegada de mr. Jates, engenheiro e superintendente desta companhia com o seu secretario mr. Tobin, e agora sabemos, que chegou para o serviço da mesma companhia mr. Ferris, engenheiro de minas acompanhado de quatro capatazes no vapor Estremadura, vindo de Bordeaux no dia 28 de novembro proximo passado, e partiram logo para o districto de Leiria, onde a estas horas estão começados os trabalhos d'exploração das ricas minas de ferro e carvão, das quaes é concessionario o sr. Croft, e hoje pertencente a esta companhia. Tambem nos consta, que pelo vapor Genova, vindo de Glasgow, chegaram 52 volumes com ferramentas, utensilios e instrumentos para o serviço da mesma companhia.

Terça feira fallaremos mais de espaço sobre este assumpto.

**Pyramide.** — Descobriu-se na California uma pyramide, cuja construcção é muito semelhante á das pyramides do Egypto, differindo d'ellas em ser mais pequena.

**Invenção util.** — Cross, engenheiro inglez inventou uma locomotiva, que sem semelhante difficuldade, e com a maior prestesa, vence as mais fortes curvas e inclinações.

Este invento deverá necessariamente trazer utilidade ao transporte da viação acelerada de Portugal e Hespanha, paizes muito accidentados: pois é evidente que assim poderão contornar-se as grandes montanhas por uma continuacão de zig-zags, que serão percorridos desassombradamente pela locomotiva. (Commercio de Lisboa)

**EXTERIOR**

Paris 3 (á tarde). — Segundo o *Moniteur* d'hoje no relatorio da fazenda apresentado pelo ministro Fould, apparece um deficit na importancia de 972 milhões, sendo por tanto necessario contrahir um emprestimo de 300 milhões que se empregará na consolidacão de bons do thezouro.

As despesas com a expedicao do Mexico montarão em fins de 1863 a 210 milhões approximadamente.

O ministerio esperava que o emprestimo mexicano preencheria este deficit; mas apezar da confiança que lhe inspira o immediato estabelecimento da m governo regular no Mexico entende que a Franca não deve deixar a organizacão da sua fazenda por conta da consolidacão da divida mexicana.

Paris 4 (pela manhã) — Elevou-se em Londres o desconto a 8.

Continúa o retrahimento do numerario. Julga-se provavel que o banco d'Inglaterra ainda augmente o desconto.

Paris 4 (á tarde) — Tem havido numerosos sinistros nas costas de Franca e Inglaterra.

Diz o Pays, que se expediu uma esquadrilla de tres navios para loquear no Mexico as costas de Acapulco.

Paris 4 — Diz-se que o imperador voltará no dia 9 a Paris.

O 3º de francez a 67.

Londres 4 — Os consolidados estão a 90 1/4.

Receia-se que o banco eleve o desconto a 8.

Stockholmo 3 — O rei está doente com uma bronquite, mas livre de perigo.

Londres 4 — Nova-York 27 — As eleições favoreceram o ministro Delawart.

Francfort (sem data) — Amanhã de-liberará a dieta sobre a execucao federal.

O 3º de francez fica a 67-10.

Nova-York 28 — O federaes perseguem Bragg, ao qual tomaram 7,000 prisioneiros, 60 peças d'artilheria, e muito material de guerra.

Francfort — A dieta votou a execucao federal.

**Publicações litterarias**

Convite e pedido para a reimpressão da **MACARRONEIA LATINO-PORTUGUEZA**, obra, que é hoje muito rara, e, cujo merecimento, é bem conhecido por todos os competentes, principalmente como um Monumento da nossa Litteratura, unico no seu genero. Saliará com toda a correccão e em bom typo e papel, logo que haja numero d'assignantes, sufficiente para as despesas e será com toda a brevidade remettida aos Srs. assignantes. (Preço da assignatura 300 reis.)

**ARCHIVO JURIDICO**, periodico mensal de noticias juridicas e legislacão de mais interesse tanto antiga como moderna.

Publicou-se o numero 26, que é o 2º do 3º volume, e contém a seguinte leguinte:

Decreto de 29 de setembro de 1852 seguido do regulamento para o processo de perfillamentos ou liquidacões — Portaria de 22 de agosto de 1856, explicando alguns paragraphos do referido regulamento — Portaria de 12 de julho de 1849, providenciando sobre deprecadas — Decreto de 15 de setembro de 1852, julgando competentes os escrivães e officiaes das administrações de concelho para fazerem as citações não só nos processos de perfillamentos, mas tambem em qualesquer processos administrativos — Decreto de 16 de março de 1832, abolindo os dízimos em alguns generos nas ilhas dos Açores — Decreto de 11 de dezembro de 1851 abolindo-os totalmente a contar do 1º de janeiro de 1863, e applicando ás mesmas ilhas a legislacão que no continente rege as contribuições industrial, predial e pessoal — Decreto de 9 de abril de 1863, sancionando a competencia dos juizes das varas civis e crimes nas comarcas de Lisboa e Porto, conforme aos juizes das mais comarcas do reino o direito de correccão nos diversos cartorios de escrivães e tabeliães — Carta de lei de 13 de julho de 1863, que concede o prazo de seis mezes para a remissão de foros, etc.

O ARCHIVO JURIDICO continúa a assignar-se na rua do Bomjardim n.º 69 — Porto.

PREÇO  
Para o Porto, anno ou 12 n.ºs... 1\$000  
« as provincias (franco de porte) 1\$440  
Avulso para o Porto, cada numero 120  
Para as provincias (franco) 1\$150

O importe das assignaturas ou n.º avulsos pôde ser enviado em estampilhas ou vales do correio.

Ha colleções completas do ARCHIVO para aquellos snrs. que quizerem ter esta publicacão desde o principio.

PREÇO  
Os 2 volumes da 1.ª serie, para o Porto 2\$000  
« as prov. 2\$000  
« o Porto 1) 1\$200  
« as prov. 1\$440

Reimprimiram-se os numeros 2 e 3 da 2.ª serie do ARCHIVO. — Aquelles snrs. a quem elles faltarem, podem requisital-os

— Logo que no «Diario de Lisboa» appareça o regulamento da lei Hypothecaria, será publicada no ARCHIVO com preferencia a outra qualquer legislacão.

**DESPEDIDAS**

**José Maria Rodrigues de Carvalho** Japroveita este meio para se despedir de todas as pessoas, que o honraram com as suas visitas, e pede desculpa de não o fazer pessoalmente. (254)

**João Joaquim de Carvalho Braga**, ausentando-se temporariamente d'esta cidade, não lhe foi possivel despedir-se

pessoalmente das pessoas de sua amizade, e porisso o faz por este meio e pede desculpa d'aquella falta involuntaria. (252)

**ANNUNCIOS**

**Q**uem quizer vender **Q**titulos azues e dos das tres operacões, falle na loja da Porta do Souto n.º 18. [251]

**F**az-se publico que no dia 24 do corrente pelas 11 horas da manhã hade ter lugar no Quartel General da decisão a arrematacao em globo ou em parte do fornecimento das rações de pão e forragens á tropa existente na dita decisão, ou que por ella tranzitar por 6 mezes, a contar do 1.º de Janeiro de 1864 a 30 de Junho do dito, devendo os licitantes apresentarem suas propostas em carta fechada até ao dia 23 e fazerem o competente deposito.

As mais condições da arrematacao estarão patentes na Secrearia da decisão até ao referido dia, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Quartel General em Braga 8 de Dezembro de 1863.

Manoel Joaquim Marques, Capitão chefe interin. d'estado maior.

**V**ende-se um rico relógio de meza com redma de vidro em ponto grande, e com 6 caixas de musica.

O relógio tem 15 dias de corda, bate horas, quartos e meios quartos; as horas em bordão, e os quartos e meios quartos por musica; em cada meia quarto toca uma peça de musica, mas diferente no som das dos quartos, e os quartos neste gosto, ao 1.º quarto toca uma peça, aos 2, duas, aos 3, tres, aos 4, quatro, de maneira que em cada hora toca 14 peças todas diferentes, e vem a tocar as caixas todas 32 peças diferentes. O seu menor preço, é de reis 300\$000. Quem o quizer ver dirija-se á rua de S. Marcos n.º 27, em Braga. (357)

**Deposito de sabão e sabonetes.**

Na botica da rua de S. Marcos ha um grande deposito de sabão e sabonetes da fabrica de Beato Antonio de Lisboa, premiado nas exposições de Londres, Porto e Braga, que vende por preços muito commodos. (256)



**Typographia do Seminario dos Orfãos**

**Imprime-se com nitidez n'esta typographia toda e qualquer obra, por modicos preços.**

Ha, para facturas, uma bonita colleccão de traços de penna, e tintas de cor, francezas.

**V**ende-se um bom oratorio com um rico Santo Christo, bem como um piano de seis oitavas; quem os quizer comprar dirija-se a Domingos Ferreira Alves, rua de Janes n.º 13. (249)

**ATTENÇÃO**

**Camas de ferro e Invatorios**

**A** cham-se á venda por preços commodos bonitas camas de ferro a fingir cana e mogne de diferente tamanho na rua do Souto n.º 10

**MATHEMATICA ELEMENTAR.** — Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu, professor legalmente habilitado, abriu aula de um curso completo d'esta disciplina, ás 3 horas da tarde.

Os que pretenderem matricular-se podem comparecer em casa do referido professor.

**COLLEGIO**

**De Nossa Senhora da Conceição das Carvalheiras.**

Admitte alumnos internos a 80\$000 rs. e semi-externos a 30\$000 rs. por anno; e externos a 500 rs. por mez por cada una das disciplinas que o alumno frequentar.

Dá-se boa educacão religiosa, moral e civil, tomando como norma o Evangelho e os bons costumes; e adiantam-se os alumnos, pelos quaes se tem a maior vigilancia que é possivel assim em relacão ao moral como a physico.

O tractamento é abundante, salto e variado, tendo sempre — almoço, jantar, merenda e ceia.

Em julho ultimo fizeram os alumnos d'este collegio 23 exames no Lyceu d'esta cidade, ficando todos approvados, e com distincão.

Ha professores legalmente habilitados para todas as disciplinas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para esta cidade ao director do collegio — Francisco Joaquim Moreira de Sá. (5)

**PARA O RIO DE JANEIRO**

Vae sair com muita brevidade a galera — **JOAQUINA** — capitão VAMCIS.

Para carga e passageiros, tracta-se com João Adrião da Rocha, rua dos Inglezes n.º 52 e 54. (107)